

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Monte Carmelo

Rodovia LMG 746, Km 1 - Bairro Araras, Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000

Telefone: (34) 3810-1044 - bsimc@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOBSIMC Nº 47/2021**

PROCESSO Nº 23117.064775/2021-34
REQUERENTE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - MONTE CARMELO
RELATOR(A): PROF. RAFAEL DIAS ARAUJO

Assunto: **Retificação da decisão administrativa COLCOBSIMC nº 8/2020.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, campus Monte Carmelo**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 64 do Regimento Interno FACOM e Art. 242 §7º Regimento Geral UFU, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo Relator.

DECIDE

Aprovar a proposta apresentada pelo Prof. Rafael Dias Araujo, coordenador do curso de Sistemas de Informação, campus Monte Carmelo de alterar a decisão administrativa COLCOBSIMC nº 8/2020, processo 23117.084589/2018-16 que versa sobre as diretrizes para a entrega e defesa de TCCII – decidido na 6ª reunião/2020 do colegiado do BSIMC, no que se refere a definições de Datas.

Onde se lê: **1-** Data limite para a entrega do manuscrito e definição de banca: duas semanas antes da data da defesa;

Leia-se: **1** - Data limite para a definição de banca junto à Coordenação 15 dias de antecedência e 07 dias de antecedência para entrega da documentação.

Dar ciência à Coordenação do curso para que adote as providências necessárias à sua alteração e publicação.

Data da sessão: 07/10/2020 - ordinária 8ª reunião/2021 (3090072).

Especificação de quórum: 04 votos favoráveis, 02 votos contrários, 00 abstenção.

Aprovada a alteração das Diretrizes para a entrega e defesa de TCCII do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, que passa a vigorar a partir desta data, com a seguinte redação:

DIRETRIZES PARA A ENTREGA E DEFESA DE TCCII - DO BSIMC**DAS DEFINIÇÕES DE DATAS:**

- 1- Data limite para a definição de banca junto à Coordenação 15 dias de antecedência e 07 dias de antecedência para entrega da documentação;
- 2- Data limite para defesa do TCC II - último dia do período letivo;

REGRAS GERAIS DO PROCESSO DE DEFESA DE TCCII:

- a) O TCC deverá ser escrito usando o *template* de TCC disponível na página do curso;
- b) O orientador ficará responsável pelo processo SEI da defesa, inserindo ofício com definição de banca, data e horário da defesa e PDF do TCC;
- c) A data e horário da defesa deverá ser acordado com a Coordenação;
- d) O orientador deve informar à Coordenação, até a data limite da entrega, qual o processo SEI correspondente a defesa;
- e) A Coordenação fará a divulgação da defesa e distribuirá o TCC pela banca;
- f) A Coordenação, a seu critério, ficará responsável por indicar alguém para fazer e administrar a gravação da defesa;
- g) A gravação da defesa somente será consultada em casos em que haja algum litígio.

Rafael Dias Araújo

Presidente do colegiado do curso de Sistemas de Informação -

campus Monte Carmelo

Portaria de Pessoal UFU Nº 3004, de 29 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Araújo, Presidente**, em 14/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102381** e o código CRC **8CB0D864**.